

Portaria nº 679/GP/2020

Em, 01 de dezembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a MARIA JOSE DOS SANTOS**, portadora do RG nº 903407 e CPF nº 010.615.208-46, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 01/04/2013 a 01/04/2018, conforme *processo 30422020*, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 30/11/2020 e término em 27/02/2021, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 28/02/2021.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 30/11/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 01 de dezembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal